



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Identificação/nome da demanda:	Contratação de serviços de consultoria e de implementação referentes à solução de Gerenciamento de Serviços de TI (Microsoft System Center).
--------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art.12. § 5º)			
Unidade/Setor/Depto.:	Coordenadoria de Infraestrutura da STI	Data:	30/01/17
Nome do Projeto:	Gerenciamento de Serviços de TI.		
Responsável pela Demanda:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	3920-4234
E-mail do Responsável:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br		
Integrante Demandante:	Frank Wendell Ribeiro	Telefone:	3920-4256
E-mail do Integrante Demandante:	frank.ribeiro@tre-go.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos (programação orçamentária da despesa) para a contratação:	Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Custeio/Serviço de Suporte à Gestão da Infraestrutura da programação Orçamentária de 2017, no valor máximo estimado de R\$215.492,76.		

Id	OBJETO - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)
1	Serviços de consultoria e de implementação referentes à solução de Gerenciamento de Serviços de TI (Microsoft System Center).	1	O projeto de implantação da solução Microsoft System Center foi realizada parcialmente em 2016 por conta de restrições orçamentárias e da realização das Eleições. Como a ARP nº22/2015 está vencida, se faz necessária a realização de nova licitação para que a contratação dos serviços de consultoria e implementação da ferramenta Microsoft System Center – Service Manager possa ser retomada. O treinamento da equipe de TI deste Regional já foi realizado, restando assim a implementação, ou seja, a instalação, configuração e testes da ferramenta Service Manager e a consultoria referente a criação de Acordos de Nível de Serviços (ANS), de Catálogo de serviços, Fluxos de aprovação, Notificações, Incidentes, Problemas, Mudanças, Requisições e Liberações de serviços, etc. Esta solução será utilizada para substituir o Sistema Máximo que se encontra defasado, sem suporte e não atende todas as necessidades deste Regional.

Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)
----	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

- | | |
|---|--|
| 1 | Esta ação está em consonância com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás, mais especificamente buscando atender ao objetivo estratégico, "Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades institucionais", meta, "Prover e gerir recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança." |
|---|--|

Id	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
1	Melhor aproveitamento da equipe técnica.
2	Melhor gestão dos serviços de TI.
3	Melhorar o fluxo de atendimento aos usuários.
4	Diminuir o tempo de resposta aos usuários, mantendo uma base de conhecimento mais atualizada.

Id	OBSERVAÇÕES E ANEXOS
1	

Goiânia, 30 de janeiro de 2017

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO
Marcílio Zaccarelli Bersaneti Coordenador de Infraestrutura Frank Wendell Ribeiro Chefe da SEAUS

**ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO****1 – NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Solução integrada para Gerenciamento de Serviços de Infraestrutura de TI.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I)**2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO****Necessidade 1:** Melhorar a gerencia de incidentes, problemas e requisições dos serviços de infraestrutura de TI aos usuários deste Regional.

Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Gerenciamento dos serviços de infraestrutura de TI.	1	Frank Wendell Ribeiro/SEAUS
		2	Alessandro Maurício de Jesus/SEMIB
		3	

2.2 – REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS (Res. CNJ 182/2013, art. 3º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	Todos os técnicos envolvidos deverão ser capacitados quanto a esta solução de gerenciamento.
2	Requisitos Legais	Não se aplica.
3	Requisitos de Manutenção	Não se aplica.
4	Requisito Temporal	A solução deve ser implantada e customizada ainda este ano, visando sua urgente integração com as demais ferramentas do Microsoft System Center e a grande necessidade aprimoramento da gestão de serviços, considerando ainda que há orçamento disponível para esta finalidade.
5	Requisitos de Segurança da Informação	A solução deve obedecer todos os requisitos de segurança implantados no ambiente de rede do TRE-GO e no domínio Microsoft.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	A solução deve ser instalada e configurada em ambiente apropriado e deve ser capaz de gerenciar todos os serviços de TI da JE-GO.

2.3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS (Res. CNJ 182/2013, art. 4º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	A solução de gerenciamento deve ser inserida no ambiente de TI deste Regional obedecendo aos padrões tecnológicos existentes.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	A implantação desta solução deverá acontecer após o treinamento da equipe, a aquisição das licenças, a customização da solução e a realização de algumas adequações no domínio de rede tre-go.gov.br ou tre-go.jus.br.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Os serviços de implantação, customização e suporte deverão ter garantia de pelos menos 1 ano.
4	Requisitos de Capacitação	Toda a equipe deverá ser treinada em todos os módulos adquiridos da solução de gerenciamento.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Conhecimento nas ferramentas Microsoft utilizadas por este Regional.
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Técnico em Informática.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Implantar a solução de gerenciamento sem comprometer a disponibilidade dos serviços de TI em produção.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS - Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Solução 1	Nome da Solução:	Microsoft System Center 2012 Service Manager.
	Descrição:	Solução integrada de gerenciamento de serviços de infraestrutura de TI.
	Fornecedor(es):	Microsoft.
	Entidade:	PRODERJ, IBGE, CNJ, ANEEL.
	Valor:	Valor médio R\$ 800.000,00.

Obs.: Não existe outra solução que contemple todas as funcionalidades e recursos oferecidos por esta ferramenta, que gerencie de forma centralizada e que ainda seja totalmente compatível e integrada aos demais componentes do System Center já implantados no ambiente de TI deste Regional.

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES/ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS (Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		x	
A Solução é um software livre ou software público?	1		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?	1			x

5 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda – Res. CNJ 182/2013, art. 14, III)

Não se aplica, pois não existe outra solução que atenda a todas as necessidades ligadas à área de infraestrutura de TI e que seja, ainda, totalmente compatível e integrada aos demais componentes do System Center já implantados no ambiente informatizado deste Regional.

6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV)**6.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Nome:	Microsoft System Center 2012 Service Manager.		
Descrição	Solução integrada de gerenciamento de serviços de infraestrutura de TI.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado Total
	1	Gerenciamento integrado dos serviços de infraestrutura de TI.	R\$ 716.870,00

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, b)

Id	Função	Necessidade de Negócio
1	Gerenciar os serviços de	Melhorar a gerencia de incidentes, problemas e requisições dos serviços de infraestrutura de TI aos usuários deste Regional.

**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA	
Solução integrada de gerenciamento de serviços de TI – Microsoft System Center Service Manager.	
Id	Bens Que Compõem a Solução
1	1250 licenças para as estações de trabalho.
Id	Serviços Que Compõem a Solução
1	Serviço de implantação e customização.
2	Consultoria especializada.
1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO - Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim
1.3 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)	
Espera-se que o processo licitatório gere uma Ata de Registro de Preços com um único fornecedor e todos os itens necessários para a implantação e utilização desta solução.	

**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO****2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA****2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Id	Dever / Responsabilidade
1	Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos.
2	Efetuar o recebimento definitivo em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório dos produtos, exceto se houver atraso motivado pela Contratada.
3	Fornecer os recursos necessários (ambiente, equipamentos e mobiliário) para a realização de treinamento.
4	Exercer a fiscalização dos serviços prestados.
5	Permitir acesso dos profissionais da contratada às dependências, equipamentos, softwares do contratante, necessários à execução dos serviços.
6	Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) - (IN04, art. 15, II)

Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer os produtos e serviços no prazo e demais condições estipuladas.
2	Entregar os produtos na Coordenadoria de Infraestrutura (CINF) deste Regional, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.
3	Se constatada qualquer irregularidade nos produtos e serviços prestados, a empresa deverá substituí-los e ou refazê-los, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
4	Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-GO.
5	Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6	Prestar suporte aos componentes e softwares, responsabilizando-se pela manutenção corretiva dos mesmos, durante o período de vigência dos pacotes de suporte/licenciamento, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.
7	Manter o sigilo das informações

3 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS (IN04, art. 15, III)**3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (IN04, art. 15, III, a)**

Id	Etapas / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
	Não se aplica.		

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS (IN04, art. 15, III, b)

Id	Serviço / Bem	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Licenças para as estações de trabalho.	1.250 unidades	Sistema de inventário de equipamentos.
2	Serviço de implantação e customização.	736 horas	Baseado nas práticas da Microsoft.
3	Consultoria especializada.	350 horas	Baseado nas práticas da ITIL.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO (IN04, art. 15, III, c)

Id	Etapas / Fase / Item	Método de Avaliação
----	----------------------	---------------------



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1	Aceite das licenças e dos serviços prestados.	Checagem da conformidade dos itens entregues com as especificações contidas no Termo de Referência.
---	---	---

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS (IN04, art. 15, III, d)

Id	Tipo	Forma de Exercício
1	Não se aplica.	

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO -IN04, art. 15, III, e)

A contratada deverá apresentar, no ato da entrega dos produtos e serviços, Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo TRE-GO, após realizado o aceite pela equipe técnica da SESIT.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (IN04, art. 15, III, f)

Id	Entrega	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Licenças e serviços.	Em até 30 dias após assinatura de contrato ou emissão de nota de empenho.	100,00%
Total:		-	100,00%

3.7– MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (IN04, art. 15, III, g)

Função de Com. 1	Abertura e acompanhamento de chamado para suporte técnico.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ordem de serviço/ chamado	Contratante	Contratada	Telefone, E-mail ou sítio na internet.	De acordo com a necessidade/ demanda.

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES (IN04, art. 15, III, h)

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na entrega das licenças ou dos serviços.	Multa diária de 0,4% sobre o valor da Nota de empenho.
2	Atraso injustificado superior a 10 (dez) dias na entrega das licenças ou dos serviços.	Multa diária de 0,7% sobre o valor do contrato, limitado a 10%.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO (IN04, art. 15, IV)

Id	Bens / Serviço	Valor Estimado
1	1250 licenças para as estações de trabalho da Sede do TRE-GO.	R\$ 537.500,00
2	Serviço de implantação e customização.	R\$ 125.120,00
3	Consultoria especializada.	R\$ 54.250,00
Valor Total Estimado:		R\$ 716.870,00

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – FONTE DE RECURSOS (Res. CNJ 182/2013, art. 16, V)

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	R\$ 537.500,00	Manutenção Geral/Reaparelhamento/Aquisição de software (2017/2018)



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2	R\$ 179.370,00	Manutenção Geral/Operação de serviços/Serviço de suporte a Gestão (2017/2018)
R\$ 716.870,00		= Total

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONOMICO-FINANCEIRO (IN04, art. 15, V)

Id	Valor	Exercício Financeiro	Percentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1	R\$ 179.370,00	2017	-	-
2	R\$ 537.500,00	2017/2018	-	-

5.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VI)

Id	Bens / Serviço	Prazo
1	Suporte e atualização.	Vigência de 12 meses a partir da aquisição e aceite.

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (IN04, art. 15, VII)

6.1 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 – Organização da Proposta

As propostas devem conter os itens que compõem a STIC, a quantidade estimada de cada um, o preço unitário de cada produto ou serviço e valor total.

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)

Id	Critério	Pontuação	%	Justificativa
1	Não se aplica.			

6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação	X Registro de Preço	Dispensa de licitação	Inexigibilidade de licitação
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Tipo:	ARP
Justificativa:	Aquisição deverá ser realizada em duas etapas, a 1ª em 2017 e a 2ª em 2018.		

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência

Id	Requisito
1	Deverá possuir atestado de capacidade técnica emitido por instituição ou empresa de direito público ou privado no Brasil, comprovando que a licitante forneceu sistema de características semelhantes ao especificado neste termo de referência, prestando os devidos serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico;
2	Declaração de que a Licitante é parceira autorizada do fabricante da Solução ofertada e está apta a comercializar os softwares e os serviços;

6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas

Id	Qualificação
1	O fornecedor deverá ser parceiro oficial da Microsoft.



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

7 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ou comissão de recebimento de bens) (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	4234
E-mail do Gestor do Contrato:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br	Setor:	CINF
Fiscal Demandante/Técnico:	Frank Wendell Ribeiro	Telefone:	4256
E-mail do Fiscal Demandante:	frank.ribeiro@tre-go.jus.br	Setor:	SEAUS
Fiscal Administrativo:	Douglas Emanuel da Silva	Telefone:	4288
E-mail do Fiscal Administrativo:	douglas.silva@tre-go.jus.br	Setor:	SAO

ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<i>Frank Wendell Ribeiro</i> SEAUS/STI	<i>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</i> CINF/STI	<i>Cristina Tokarski Persijn</i> ASPSA/SAO
Goiânia, 30 de Maio de 2017.		

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO****1 – INTRODUÇÃO**

Garantir que a Gerência dos serviços de infraestrutura de TI sejam realizada de forma centralizada e que os recursos estejam disponíveis aos usuários de TIC deste Regional e das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 15, I)**2.1 – RECURSOS MATERIAIS**

Recurso 1:	Implementação da solução SCSM.	Quant.	- 736 horas	Disponibilidade:	8 horas por dia x 5 dias na semana.
Id	Ação Para Obtenção do Recurso		Responsável		
1	Realizar a aquisição do serviço.		TRE-GO		
Recurso 2:	Consultoria na área de gerência de serviços.	Quant.	- 350 horas	Disponibilidade:	8 horas por dia x 5 dias na semana.
Id	Ação Para Obtenção do Recurso		Responsável		
1	Realizar a aquisição do serviço.		TRE-GO		

2.2 – RECURSOS HUMANOS - Res. CNJ 182/2013, art. 15, I)

Id	Função	Formação	Atribuições		Carga Horária semanal necessária
1	Gerenciar a infraestrutura de TI através da solução adquirida.	Técnico de informática	1	Acompanhar a implantação e a customização da solução e, realizar o aceite técnico.	40 horas
			2	Utilizar a solução para atendimento às demandas dos usuários.	40 horas

3 – TRANSIÇÃO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15, III)**3.1 – AVALIAÇÃO DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Não se aplica.			

3.2 – AÇÕES PARA ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Não se aplica.			

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

4 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15, II)

Evento 1 :	Não se aplica.	Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Não se aplica.	
		Id	Ação de Preparação	Responsável
		1	Não se aplica.	
		Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Não se aplica.	

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA (Res. CNJ 182/2013, art. 15, IV)

5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Microsoft System Center 2012 – SCSM.	Treinamento Microsoft para toda a equipe envolvida. (Já realizado)

5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Id	Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
1	Não se aplica.

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<u>Frank Wendell Ribeiro</u> SEAUS/STI	<u>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</u> CINF/STI	<u>Cristina Tokarski Persijn</u> ASPSA/SAO

Goiânia, 30 de Maio de 2017.



ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – IN04, art. 16, I)

Risco 1	Risco:	A solução de gerenciamento de serviços de TI não ser implantada.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Muito Baixa Risco=60	Id	Dano
			1	A equipe técnica continuará sobrecarregada, os problemas de TI não serão minimizados e o orçamento destinado a esta ação não será executado.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhar o trâmite do processo e atuar quando necessário.		STI
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Não se aplica.		

2 – RISCOS DA STIC – IN04, art. 16, II)

Risco 1	Risco:	Equipe técnica da STI do TRE não conseguir utilizar a solução.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Muito baixa Risco: 60	Id	Dano
			1	Não obter o retorno do investimento feito na solução e não melhorar a gerência da infraestrutura de TI.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Capacitar toda a equipe envolvida.		TRE-GO
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Utilizar mão de obra terceirizada.		CINF

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<i>Frank Wendell Ribeiro</i> SEAUS/STI	<i>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</i> CINF/STI	<i>Cristina Tokarski Persijn</i> ASPSA/SAO
Goiânia, 30 de Maio de 2017.		